



COMUNICADO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna público o seguinte COMUNICADO referente ao Processo Seletivo nº 001/2023.

Considerando que o inciso IV, do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 130/2022 veda a readmissão nos quadros da Administração Municipal, em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados do último contrato, excetuando-se a previsão do inciso III e VI, do artigo 2º, mediante justificativa e autorização do Prefeito Municipal;

Considerando a aprovação e classificação de candidatos no Processo Seletivo nº 001/2023, que tiveram contratos de trabalho com o município de Bofete encerrados a menos de 180 (cento e oitenta) dias, oriundos de processos seletivos anteriores;

Considerando o grande número de classificados excedentes nos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Merendeira e Motorista do Processo Seletivo nº 001/2023;

O Município de Bofete vem, por meio deste, COMUNICAR que não haverá contratação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 001/2023 que tiveram contratos de trabalho com este Município encerrados em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias da convocação, não havendo razão que justifique referida contratação, ficam os candidatos que estão em desacordo com o estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 130/2022, remanejados para o final da lista classificatória.


CLAUDECIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal